

ANEXO 1- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a elaboração de dispensa de licitação, em razão do valor, com base no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para a aquisição de móveis destinados à área de lazer anexa à quadra de futebol society, a fim de proporcionar melhor estrutura de acolhimento, conforto e integração social aos usuários do espaço.

1.1. Órgão Gerenciador: Sec. Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deve ser adquirido por meio de contratação direta, na forma de DISPENSA de LICITAÇÃO, em razão do valor e julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.2. JUSTIFICATIVA

2.2.1. A quadra de futebol society é amplamente utilizada por moradores e atletas da região, especialmente em fins de semana e feriados. No entanto, a falta de estrutura adequada para acomodação e lazer limita a permanência dos frequentadores no local, reduzindo o potencial de interação social e recreativa. A instalação de bancos de madeira, churrasqueiras e mesas proporcionará maior conforto para os usuários e familiares, estímulo à ocupação do espaço de forma saudável e comunitária, valorização do patrimônio público/esportivo e condições adequadas para a realização de eventos e confraternizações.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. A presente licitação foi prevista no Plano de Contratações Anual 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega: 20 dias após o envio da nota de empenho.

4.2. Local(is) e horário(s): Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS, das 7h às 13h;

4.3. Endereço para entrega/execução: Rua Amaro Souto, n.º 2203, centro, em Rosário do Sul/RS, CEP n.º 97.590-000;

4.4. Forma do recebimento: entrega única;

4.5. Prazo de garantia dos produtos: Não se aplica;

5. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo: será de 1 (um) ano podendo ser renovado por mais um ano.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Banco de Madeira tratada, com estrutura de ferro, medindo 1,50x 0,45 altura com fixação no solo	6	795,08	4.770,48
2	Mesa madeira com estrutura de ferro, quadrada, medindo 1,50x 0,70 metros, altura 0,78 cm, espessura do tampo 25mm.	2	700,53	1.401,06
3	Churrasqueira pre moldada Altura da churrasqueira: 2,25 m. Diâmetro da churrasqueira: 65 cm. Profundidade da churrasqueira: 55 cm. Largura da churrasqueira: 65 cm. Churrasqueira pré-fabricada em concreto resistente. Cor vermelha vibrante e moderna. Grelha com largura de 61 cm e profundidade de 52 cm. Acompanha porta-espeto e gavetinha cinzeiro.	2	1.875,09	3.750,18

6.1. Pesquisa de preços:

6.1.1. Para esta pesquisa de preços foi utilizada **média** considerando a(s) seguinte(s) fonte(s) de pesquisa: Pesquisa de preços em banco de preços públicos considerando contratações de outros entes públicos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Pelas características do objeto, a licitação deverá ocorrer tendo como parâmetro de disputa o(os) lote(s) global(is), por não ser permitido o parcelamento do objeto, a fim de viabilizar a execução contratual, e a economia de escala.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante das informações expostas nos tópicos acima, a partir de estudos técnicos setoriais, a melhor solução para a necessidade é a realização de contratação direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, em sua forma FÍSICA, por meio do julgamento pelo menor preço;

9. JUSTIFICATIVA DO § 2º DO ART. 18 DA LEI 14.133/21:

9.1. Pelas características do objeto, não se aplicam os demais requisitos do §1º e incisos da Lei 14.133/21.

ROSÁRIO DO SUL/RS, 15 de setembro de 2025.



VILNER SOUZA

*Departamento de Compras e Patrimônio
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS*

Vilner Silveira de Souza
Auxiliar Departamento
de Compras
Portaria 03/2025